



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2016
Desincompatibilização de
servidor para concorrer a
cargo eletivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº5129/2016.

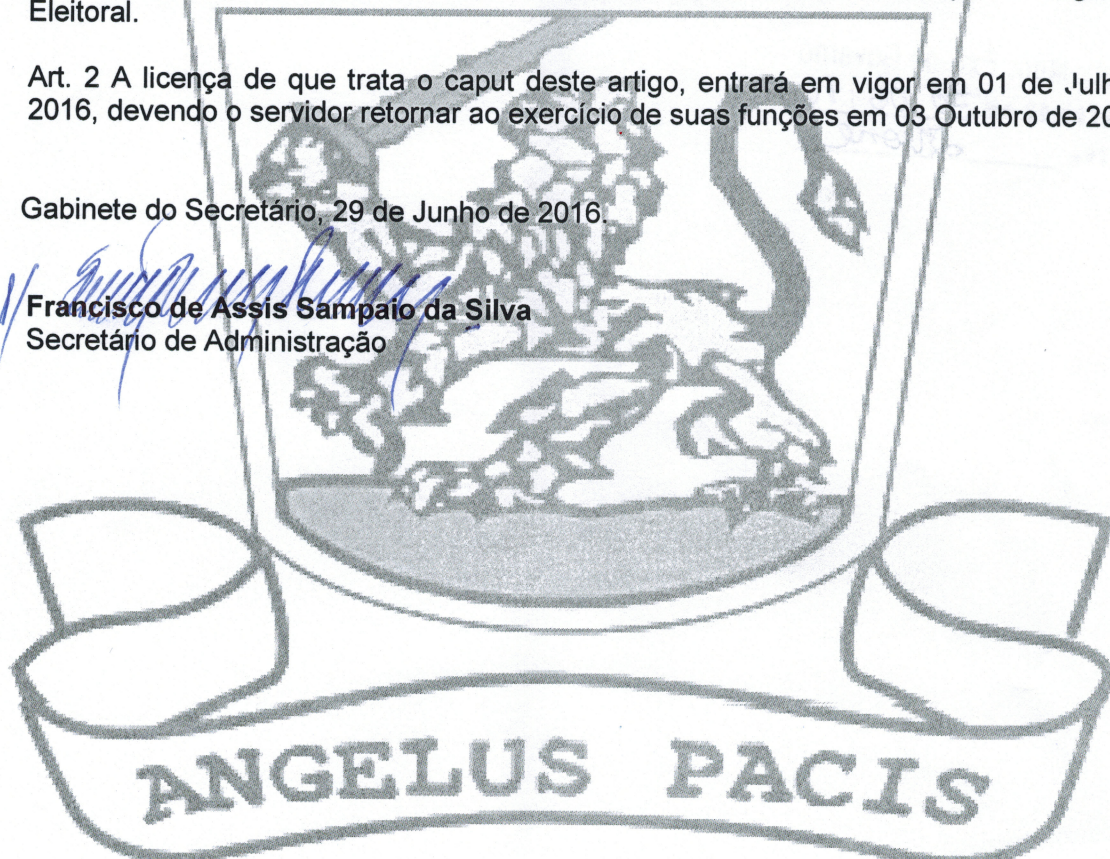
RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **DANIEL LAGO FERNANDES JUNIOR**, Agente de Combate a Endemias, Regime Celetista, matrícula 5789, CTPS: 09792-Serie 00012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença remunerada, a título de **desincompatibilização**, para concorrer a cargo eletivo, conforme dispõe a Legislação Eleitoral.

Art. 2 A licença de que trata o caput deste artigo, entrará em vigor em 01 de Julho de 2016, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções em 03 Outubro de 2016.

Gabinete do Secretário, 29 de Junho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração



ANGELUS PACIS